



**PORTARIA N° 048/2021 de 22 de janeiro de 2021.**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Luis Carlos Fernandes Suruagy, mat. 36-1**, Professor, foi admitido em 02 de maio de 1990, contando portanto com mais de 30 (trinta) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que o servidor gozou licença prêmio referente ao primeiro decênio no período de 01 de fevereiro a 01 de agosto de 2017, e referente ao segundo decênio no período de 01 de julho de 2020 a 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, que o Professor solicitou 6 (seis) meses de licença prêmio referente ao terceiro decênio, manifestando a intenção de aposentadoria no primeiro semestre de 2021;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução n° 007/2018 que trata a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a solicitação do servidor foi apreciada pelo Conselho de Administração da AESGA em reunião ordinária, ocorrida no dia 21 de janeiro de 2021, tendo seu pedido deferido.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder ao servidor efetivo **Luis Carlos Fernandes Suruagy, mat. 36-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 3º (terceiro) decênio, com gozo no período de 03 de fevereiro a 03 de agosto de 2021, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 04 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA